



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Edição 1585 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026 – PROCESSO Nº 107/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 281/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Contratada: MEC LIMP MATERIAS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP - Presidente Prudente/SP.
Valor Total (R\$): 111.622,00
Objeto: fornecimento de saco plástico para coleta seletiva.
Assinatura: 15/07/2026

EDSON TAKANORI KAWANO

Diretor de Agronegócio, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e
Gestão de Resíduos Sólidos

DECRETOS

DECRETO N.º 8080, DE 15 DE JULHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme segue:

Anula			Suplementa		
Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.08.02	Proteção Social Básica		02.08.02	Proteção Social Básica
	08.244.0031.2065	Manut Ativ do CRAS		08.244.0031.2065	Manut Ativ do CRAS
323	3.3.90.30	2.000,00	327	3.3.90.39	2.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 15 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 8081, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alteração no Decreto Municipal n.º 7494, de 15 de agosto de 2024, que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento da Prefeitura de Junqueirópolis e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento, órgão colegiado de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e orçamento da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Art. 2º. A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento tem as seguintes atribuições:

I - propor diretrizes para a elaboração da proposta do Programa de Metas, do Programa de Metas, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação da execução do Programa de Metas, do Plano Plurianual e da execução orçamentária anual;

III - acompanhar e monitorar a execução orçamentária anual e o cumprimento do Programa de Metas e do Plano Plurianual contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento.

Art. 3º. A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento será composta pelos servidores:

I - ADÍLIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI - Diretor Administrativo;
II - AMANDA DIAS FURLAN KATAYAMA - Contadora;
III - ANA LARA SARDELARI SCALIANTE - Diretoria Jurídica, Habitação e de Trânsito;
IV - ANTONIO SÉRGIO MENEGHELLO - Setor de Tributos;
V - ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA - Setor de Recursos



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Edição 1585 - Página 2

Humanos;

VI - BIANCA FAZIONI GOMES - Diretoria de Agronegócio, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos;

VII - CRISTIANA RIGUEIRA - Diretoria de Fazenda, Compras, Almojarifado, Recursos Humanos e Patrimônio;

VIII - JÉSSICA MICHELI BASSO DE ASSIS - Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

IX - FRANCIELE PAIVA JACON - Controle Interno;

X - JOAQUIM ROSA CORRADI - Diretoria de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção;

XI - JOSÉ ROBERTO GANDOLFO - Tecnologia da Informação;

XII - LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI - Diretoria de Saúde;

XIII - LUCIANA JUNQUEIRA DE SOUSA CASADO - Diretoria de Assistência Social;

XIV - RODRIGO LOPES DA COSTA CORRÊA - Setor de Contabilidade;

XV - THATIANA APARECIDA HITOMI MORI - Setor de Merenda;

XVI - WILLIAM DOS SANTOS - Setor de Convênios;

XVII - HENRIQUE BORGES RAMAL - Câmara Municipal;

XVIII - MARCOS APARECIDO SELLIN - Câmara Municipal.

§1º. A Comissão será presidida pela Diretora de Fazenda, Compras, Almojarifado, Recursos Humanos e Patrimônio, Sra. Cristiana Rigueira.

§2º. Os servidores designados para a comissão de que trata este Decreto, receberão treinamento através de contratação precedida pela Prefeitura Municipal, podendo ser estendida, também, a outros servidores do quadro do funcionalismo municipal.

Art. 4º. A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada quadrimestre ou, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

Art. 5º. Para a Execução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do orçamento poderá solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos e entidades competentes, bem como convidar representantes dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura do Município de Junqueirópolis e de entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 7635, de 26 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 15 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI

Diretor Administrativo